



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS
DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO 011/2008-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 265776/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 21/11/2008, no matutino local “Diário do Amazonas”, edição de 24/11/2008.

PREÂMBULO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Pregoeira, senhora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e a Equipe de Apoio, Senhores, DRA. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA e ROGER SHIGUEMACHI GANDRA MAKIMOTO, designados à fl. 111 dos autos do Procedimento Interno nº 265776/2008, portaria nº 1770/2008/PGJ, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

- **UATUMÃ EMPRENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** – CNPJ nº 14.181.341/0001-15 representado pelo Senhor Alexandre Rodrigues Fortes, RG Nº 126449-7 SSP/AM, credenciada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.
- **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA** – CNPJ Nº 10.181.964/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Conhago Tavares, RG Nº 190.106 SSP/AM, credenciada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.
- **PARADISE TURISMO E PASSAGENS LTDA** – CNPJ Nº 22.815.112/0001-33, representada pelo Sr. José Lima de Mendonça, RG nº 1347152-0.

Aberta a sessão, a Pregoeira, Senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, solicitou o credenciamento do representante da licitantes presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital. Registre-se que as licitantes **UATUMÃ EMPRENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** e **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA** credenciaram-se na condição de Microempresa ou de Empresa de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, nos termos do item 3.1.1.5 do Edital.

Assim, a Pregoeira admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subseqüentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 35 e 36 do processo, declarou as propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. Em seguida, a Pregoeira deu início a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos percentuais ofertados nas propostas escritas. A empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** saiu vitoriosa na etapa de lances verbais, oferecendo lance final de 47 %. Em negociação com a Pregoeira, o representante da empresa negociou o seu lance em 48%. Ao final, a Pregoeira declarou classificada a licitante como segue:

Item	Empresa Classificada	% do Item Ofertado
01	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	48 % de desconto

Na seqüência, aberto o respectivo envelope, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** a licitante na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO DO ITEM
01	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	48%
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA				quarenta e oito por cento

Atendidas integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e, inexistindo manifestação recursal de todos os licitantes, a Pregoeira declarou **DECADENTE** o predito direito decidindo **DECLARAR VENCEDORA** a licitante, conforme abaixo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

Item	Empresa Vencedora	% Licitados
01	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	Desconto de 48%

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 05 de dezembro de 2008.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

**Roger Shiguemichi Gandra
Makimoto**
Equipe de Apoio

Glucia Maria de Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

Bruno César Costa e Silva
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.

PARADISE TURISMO E PASSAGENS LTDA.